



Memorando nº 038/2016 – SeinfraHidroFerrovia

Brasília, 29 de dezembro de 2016.

Ao Sr. Chefe de Gabinete da Exma. Sra. Ministra Ana Arraes

Assunto: Correção de erro material em peça do TC 030.958/2014-8

Prezado Sr. Chefe de Gabinete,

Por sugestão desse Gabinete, uso-me deste para retificar informações presentes na peça 57 do TC 030.958/2014-8, que trata da Fiscalização 736/2014, cujo objeto foi o edital de dragagem do Porto de Rio Grande/RS, no âmbito do Programa Nacional de Dragagem Portuária e Hidroviária II (PND-II).

Os erros materiais constatados devem ser retificados conforme segue:

Na Tabela 8, primeira linha (títulos), **onde se lê** “Depreciação (D)/mês”, **leia-se** “Manutenção de Rotina”; e **onde se lê** “Juros/mês”, **leia-se** “Grandes reparos”.

Na Tabela 9, terceira linha, **onde se lê** “0,2 x Pot (HP) x 135 x 30 x R\$/t”, **leia-se** “0,2 x Pot (HP) x 18 x 30 x R\$/t”.

Atenciosamente,

URIEL DE ALMEIDA PAPA
Secretário

